



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 058 / 2020 / VEREADOR

Andradas, 28 de dezembro de 2020.

À Sua Senhoria, a senhora

Fabiana Bertoli

**Diretora Presidente da ARSEMA – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Andradas**

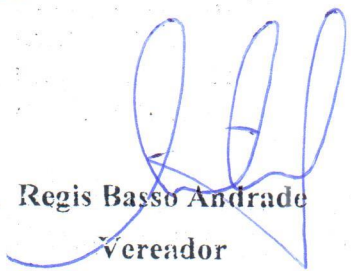
Assunto: Informa

Venho por meio deste, informar a Ilustríssima Senhora, que a empresa SERBET, em que pese ter sido notificada para dar cumprimento ao que dispõe a lei municipal, notadamente o artigo 26, e seus incisos, continua descumprindo os dispositivos citados. Houve notificação irregular porque foi avisada a irregularidade no dia 23 de dezembro de 2020 às 11:39 horas, e ao procurar a monitora/agente Ariadne Santiago Fagundes, às 16:28 horas houve a cobrança de R\$12,00, sendo que não houve uso do estacionamento rotativo por período superior ao permitido por lei. Desta forma, a cobrança de multa está em desacordo com o que dispõe a legislação, uma vez que por lei o período para regularização sem a imposição de multa seria até 1 dia útil após o aviso da irregularidade. Vale dizer, o aviso somente ocorreu porque no momento do estacionamento não havia monitor disponível na localidade para efetuar a venda do ticket de estacionamento rotativo, o que demonstra falha na prestação do serviço por parte da empresa.

Assim, encaminho os documentos comprobatórios do que foi narrado para que a Agência Reguladora tome as providências previstas em lei para coibir a repetição destes atos por parte da empresa concessionária.

Grato pela costumeira atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração e aguardo o atendimento deste pedido.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Vereador

CEP 37795-000
CNPJ (00) 999 705/0001-64

AVISO DE IRREGULARIDADE

NUMERO 65254 "N01"



SENHOR USUÁRIO,

A partir das 11:39 horas do dia 23/12/2020, seu veículo ficou sujeito às penalidades previstas pela Lei Ordinária 1815/17, alterada pela Lei Ordinária 1829/17 e 1947/20, e pelo Decreto Municipal 1953/18 nos termos do processo licitatório 083/19 Concorrência Pública 003/19 Lei Federal nº 8.666 21/06/95 nº 8.883 08/06/94 nº 8987 13/02/95, nº 9.074 07/07/95, CTB e demais normas técnicas. Caso ainda não tenha sido realizado a autuação em flagrante, este AVISO DE IRREGULARIDADE pode ser regularizado até o próximo dia útil subsequente à geração deste aviso, de segunda à sexta-feira até às 18 horas e sábados até às 16 horas com os MONITORES ou CENTRAL DE ATENDIMENTO situado na PRAÇA 22 DE FEVEREIRO, 99 - FUNDOS - CENTRO ANDRADAS - MG ou ainda até às 24 hs pelo aplicativo Estacionamento Digital. A tarifa será de acordo com o tempo até sua regularização. Ultrapassado o período máximo de permanência, a tarifa será de 5 vezes o valor da hora/área.

Motivo: Não pagar pelo período de ocupação da vaga

Observação: em frente a Casa Bella

DADOS DO VEÍCULO

Placa: QQW9950

Classificação: Carro

Município: ANDRADAS/MG

Modelo: COROLLA XEI20FLEX

Marca: TOYOTA

Categoria: AUTO

Tipo: AUTOMÓVEL

Local da Infração: RUA CEL. OLIVEIRA

Vaga: 1148

EST. DIGITAL

SERBET ANDRADAS
Praça 22 de Fevereiro, 99-Fundos
Centro - Andradadas/MG
CEP 37.795-000
CNPJ 00.999.705/0001-64

COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO

Comprovante de pagamento de R\$12,00
na data 23/12/2020 para regularização da
notificação 65254 N01 do veículo
QQW9950 expedida na data 23/12/2020
11:39:00 no local RUA CEL. OLIVEIRA pelo
monitor/agente ARIADNE SANTIAGO
FAGUNDES

Regularização: ATÉ 1 DIA - AZUL

Andradadas, 23/12/2020 16:28:47